



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176

camaraourilandia@hotmail.com/tesouraria.cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br

CNPJ 34.682.385/0001-34

Portaria Nº 184/2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável para o cumprimento e aplicação da lei geral de proteção de dados (LGPD), e dá outras providências.

O vereador presidente eleito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, gestão 2024, Srº Walmy César Costa Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Resolve, designar o servidor efetivo Srº **JEFERSON SOUZA DA SILVA**, exercendo atualmente o Cargo: **CHEFE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, técnico em informática, para a aplicação de todos os atos necessários a **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**, sendo encarregado pelo cumprimento do que estabelece a resolução 013/2024, da Câmara Municipal de Ourilândia Norte- Pará.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-a todas as outras disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vereador Presidente, Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará, 17 de Maio de 2024.

Walmy César Costa Rodrigues
Presidente- Gestão 2024.